



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.995.430/0001-52

PORTARIA N° 880/2013

DATA: 18.12.2013

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90.

RESOLVE:

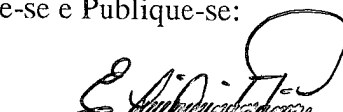
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a **Senhora Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o **Sr. Valdecir Francisco Vieira**, portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o Lote Urbano nº. 18, da Quadra nº 14, “Loteamento Residencial Bem Viver II”, sito à Rua Angico, em Itapejara D'Oeste, Paraná, com área de 300,00 (trezentos metros quadrados), matrícula nº 16.156, sem benfeitorias, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Senhor Gelso Biezu, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da RG N° 3.056.063-9 SSP/PR, e CPF nº 374.508.169-20, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 692, centro de Itapejara D'Oeste, PR, e Luiz Loof, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da RG nº 17R-1.693.136 SSP/SC, e CFF nº 498.425.959-00, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Centro, em Itapejara D'Oeste, Pr., conforme matrículas anexas.

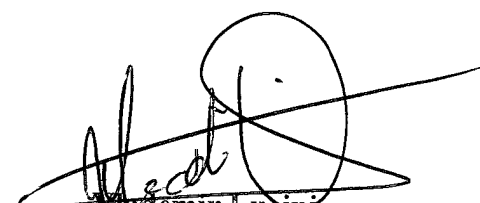
Parágrafo Único - A aquisição da referida área será para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, convênio entre o Município de Itapejara D'Oeste, com o Ministério da Saúde.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.